**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Nº 05/2021**

**LOCAL**: **Reunião Virtual - via Microsoft Teams.**

**INÍCIO**: 11h00.

**TÉRMINO**: 11h40.

Aos **VINTE E TRÊS DIAS do mês de JUNHO de 2021**, por meio de videoconferência do Microsoft Teams, realizou-se REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais. Os trabalhos tiveram início às 11h00min com a participação de todos os integrantes. Abertos os trabalhos, assumiu a Presidência o Secretário Executivo, Doutor Antonio Calil Filho. **I –** Em obediência a item constante da pauta, previamente estabelecida e devidamente publicada, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior, cuja leitura foi dispensada. **II –** Em seguida, tomou a palavra Sua Excelência o Senhor Corregedor-Geral, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, que cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao Secretário Executivo pela oportunidade. Na sequência, transmitiu aos colegas informações gerais relacionadas à Correição Ordinária de 2021, que, em virtude da pandemia da Covid-19, será realizada exclusivamente por meio virtual. **III –** Após, relatou o Presidente que no mês de junho estiveram em exercício na Procuradoria 39 (trinta e nove) Procuradores de Justiça, desses, 01 (um) designado em caráter de acumulação, 01 (um) Promotor de Justiça designado com prejuízo e 23 (vinte e três) Promotores de Justiça designados sem prejuízo das funções, por períodos de até 15 dias, viabilizando o preenchimento dos 51 (cinquenta e um) cargos com membros do Ministério Público em atividade. Informou, ainda, que até o dia da reunião foram distribuídos 3.741 habeas corpus e somava em 549 o número de feitos aguardando distribuição. **IV -** Na sequência, pediu a palavra o Procurador de Justiça Doutor Jorge Assaf Maluly para informar que a Procuradoria-Geral de Justiça criou a Comissão de Revisão e Publicação de Enunciados e Teses da Instituição, composta por dezenas de colegas integrantes das Procuradorias de Justiça e dos Órgãos de Administração Superior do Ministério Público de São Paulo. Salientou que a aludida comissão cuidará apenas de procedimentos para criação de enunciados e teses institucionais, comunicando, também, que a minuta da correspondente Resolução será remetida aos colegas para apreciação, sendo que eventual sugestão poderá ser direcionada à consideração da aludida comissão. **V–** Ato contínuo, noticiou o Presidente entendimento recente do Supremo Tribunal Federal no sentido de que a contagem de penas cumpridas pelos presidiários em situação degradante deve ser considerada pelo dobro. Ponderou que muitos serão os reflexos dessa nova situação na atuação da Procuradoria de Justiça e advertiu pela necessidade de acompanhamento do seu desdobramento. Na ocasião, diversos procuradores teceram considerações a respeito do assunto, como os Doutores Antonio Carlos da Ponte, Pedro Franco de Campos e Walter Paulo Sabella, sugerindo o Doutor Paulo Reali Junior, que, diante da relevância do tema, a situação fosse levada ao conhecimento do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **VI -** Por fim, diante da ausência de outras manifestações e nada mais digno de nota, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às 11h40min. Lida e achada conforme, vai a presente ata por mim lavrada e assinada. ANTONIO CALIL FILHO, Procurador de Justiça – Secretário Executivo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.